CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: legislativo@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 339/2023

Sarandi, 24 de novembro de 2023.

Atendidas as formalidades regimentais, a Vereadora adiante nomeada, após o deferimento pela Mesa, indicando ao Excelentíssimo Senhor **Walter Volpato,** Prefeito, que seja instituído em nosso município, nas placas de atendimento preferencial, o símbolo de autismo para que as pessoas que estejam em filas de espera tenha prioridade no atendimento em estabelecimentos comerciais. De acordo com a Lei nº 16.756, a placa deve ser fixada em todos os estabelecimentos públicos e privados que disponibilizam atendimento prioritário. A placa deve contar com a fita quebra-cabeça que é o símbolo mundial do autismo.

Respeitosamente, Vereadora Antonia Eloiza Fortunato de Aguiar "Toninha Aguiar".

Plenário Adércio Marques da Silva.

ANTONIA ELOIZA FORTUNATO DE AGUIAR "TONINHA AGUIAR"
Vereadora-Autora
ver.toninha.aguiar@cms.pr.gov.br

PROPOSIÇÃO: INDICAÇÃO Nº 339/2023	DATA DE APRESENTAÇÃO 24/11/2023
SITUAÇÃO: DEFERIDO PELA PRESIDÊNCIA	SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA: 28/11/2023
ENDEREÇADO: AO SR. PREFEITO.	ENCAMINHADO ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 172/2023/CMS DE 29/11/2023
OBS.	VISTO PRESIDENTE